



## TERMO DE COOPERAÇÃO N ° 003/2023

*Termo de Cooperação que entre si celebram o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH e o INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, tendo por objeto a aquisição de Veículo tipo caminhonete 4x4, para suprir as necessidades do Instituto de atendimento Socioeducativo do Estado do Espírito Santo – IASES.*

A **SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH**, inscrito no CNPJ sob o nº 25.217.366/0001-48, com sede na Rua Sete de Setembro, 362, quinto andar, Palácio da Fonte Grande, Centro, Vitória, CEP 29015-000, neste ato representada por sua Secretária, **Sra.º NARA BORGHO CYPRIANO MACHADO**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.541.116 expedida pelo SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 082.747.167-01, brasileira, casada, doravante denominado CONCEDENTE, e o **INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO – IASES**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.967.111/0001-32 com sede na Av. Jerônimo Monteiro, Ed. Aureliano Hoffman, 96 - Centro, Vitória - ES, 29010-002 doravante denominado EXECUTANTE, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, Sr. **FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO**, portador da carteira de identidade nº 1.463.676, expedida pela SSP/ES e inscrito no CPF sob o nº. 046.249.017-90, em conformidade com os autos do processo nº. 2023-4T13W e com fundamento na Lei nº. 10.067, de 07/08/2013; no Decreto Estadual nº. 3541-R, de 12/03/2014, resolvem celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto deste Termo de Cooperação a aquisição de Veículo tipo caminhonete 4x4, para suprir as necessidades do Instituto de atendimento Socioeducativo do Estado do Espírito Santo – IASES, constantes Plano de Trabalho anexo a este Termo de Cooperação.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES

A efetivação do presente Termo de Cooperação dar-se-á mediante descentralização de créditos orçamentários e do repasse dos respectivos recursos financeiros da SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH para o INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO – IASES.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

I – Compete ao CONCEDENTE:

- a) descentralizar os créditos orçamentários e repassar os respectivos recursos financeiros necessários à execução do objeto descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA;
- b) prestar a colaboração solicitada pelo EXECUTANTE, na medida de sua capacidade e em conformidade com seu regimento interno;
- c) avaliar o desenvolvimento dos programas e projetos previstos neste instrumento, juntamente com o EXECUTANTE.
- d) colaborar, quando solicitado pelo EXECUTANTE, na elaboração dos instrumentos jurídicos necessários à execução do presente instrumento;
- e) aprovar os instrumentos jurídicos necessários à execução do presente Termo de Cooperação.



## II – Compete ao EXECUTANTE:

- a) elaborar, em parceria com o CONCEDENTE, os instrumentos jurídicos necessários à execução do presente instrumento, de modo a atingir as metas deste Termo de Cooperação;
- b) proporcionar suporte administrativo, técnico, financeiro e humano para o necessário e fiel cumprimento do acordado neste instrumento;
- c) apresentar relatórios sintéticos como forma de prestação de contas mensal demonstrando, no mínimo, os órgãos ou entidades envolvidos, a categoria de programação e o respectivo valor indicado por elemento de despesa e fonte de recursos;
- d) apresentar prestação de contas final do total dos recursos recebidos.

## CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO, serão destinados recursos no valor de R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais) para o período de março/2023 a dezembro/2023, sendo a distribuição dos recursos nos respectivos exercícios definido em portaria publicada, no mínimo, anualmente pela CONCEDENTE, à conta de dotação consignada na Lei Orçamentária Anual – LOA, Funcional Programática: 10.48.101.14.422.0561.1102 – Segurança Cidadã, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Fonte: 1500, a ser descentralizado via Nota de Descentralização de Crédito – DC. Os recursos necessários à execução do objeto do presente termo de cooperação, para o exercício de 2023.

**Parágrafo único.** As dotações recebidas para o desenvolvimento das ações objeto do presente Termo de Cooperação serão utilizadas exclusivamente para o fim proposto.

## CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação vigorará 10 (dez) meses.

**Parágrafo único.** Havendo atraso na execução do objeto deste Termo de Cooperação, o prazo de vigência do instrumento será prorrogado de ofício pelo CONCEDENTE, antes do seu término, por meio de termo aditivo.

## CLÁUSULA SEXTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

Os saques dos recursos serão efetuados somente para o pagamento das despesas relacionadas com o objeto deste termo de cooperação, mediante Ordem Bancária, em favor dos titulares do crédito.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

O CONCEDENTE, por meio de técnico especialmente por ele indicado, fará o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do Termo de Cooperação e, por ocasião da prestação de contas, o referido técnico emitirá parecer conclusivo acerca do atingimento do objeto.



### **CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente TERMO DE COOPERAÇÃO será publicado no Diário Oficial do Estado às expensas do CONCEDENTE.

### **CLÁUSULA NONA – DO FORO**

Fica eleito o foro do Juízo de Vitória - Comarca da capital do Estado do Espírito Santo, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir dúvidas decorrentes do presente convênio, que não puderem ser resolvidas administrativamente.

### **NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO**

Secretária de Estado de Direitos Humanos - SEDH

### **FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO**

Diretor Presidente - IASES



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS

PLANO DE TRABALHO				
Vinculado ao Termo de Cooperação nº 3279/OC-BR				
PROJETO ESTADO PRESENTE: SEGURANÇA CIDADÃ NO ESPÍRITO SANTO				
<b>1. PARCEIROS</b>				
<b>1.1. CONCEDENTE</b>				
<b>ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE</b> Secretaria de Estado de Direitos Humanos			<b>CNPJ/MF</b> 25.217.366/0001-48	
<b>ENDEREÇO:</b> Condomínio do Edifício RS Trade Tower - Av. Nossa Sra. Da Penha, 714 - 3º andar				
<b>CIDADE</b> Praia do Canto, Vitória	<b>UF</b> Espírito Santo	<b>CEP</b> 29055-918	<b>DDD/TELEFONE</b> (27) 3636-9709	<b>EA</b> Estadual
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> Nara Borgo Cypriano Machado			CPF 082.747.167-01	
<b>CART. IDENTIDADE</b> 1.541.116	<b>ÓRGÃO EXPEDIDOR</b> SSP/ES	<b>CARGO</b> Secretária de Direitos Humanos	<b>FUNÇÃO</b> Secretária de Direitos Humanos	<b>MATRICULA</b> 4048636
<b>ENDEREÇO:</b> Avenida Estudante José Júlio de Souza, 190, Praia de Itaparica, Vila Velha, ES			CEP 29102-010	
<b>SITE:</b> <a href="https://sedh.es.gov.br/">https://sedh.es.gov.br/</a>			<b>EMAIL:</b> gabinete@sedh.es.gov.br	
<b>1.2 EXECUTANTE</b>				
<b>ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE</b> <b>INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>CNPJ/MF</b> <b>30.967.111/0001-32</b>	
<b>ENDEREÇO:</b> Avenida Jerônimo Monteiro, 96, Ed. Aureliano Hoffman – Centro .				
<b>CIDADE</b> Vitória	<b>UF</b> Espírito Santo	<b>CEP</b> 29010-002	<b>DDD/TELEFONE</b> (27) 3636-5451	<b>EA</b> Estadual
<b>NOME DO RESPONSÁVEL</b> <b>FÁBIO MODESTO DE AMORIM FILHO</b>			CPF <b>046.249.017-90</b>	
<b>CART. IDENTIDADE</b> 1.463.676	<b>ÓRGÃO EXPEDIDOR</b> SSP-ES	<b>CARGO</b> Diretor Presidente		
<b>ENDEREÇO</b> Rua Alice Bumachaneffa, nº 72 – Ap. 201 , Jardim Camburi – Vitória/ES			CEP 29090-290	
<b>SITE:</b> <a href="https://www.iases.es.gov.br">https://www.iases.es.gov.br</a>			<b>EMAIL:</b> fabio.filho@iases.es.gov.br	
<b>2. IDENTIFICAÇÃO E PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO</b>				
<b>2.1. TÍTULO DO PROJETO</b>			<b>2.2. DURAÇÃO</b>	
Aquisição de 03 (três) Veículos Caminhonete 4x4 caracterizados			Início: Fev/2023	Término: Dez/2023
<b>2.3. APRESENTAÇÃO/RESUMO/OBJETO</b>				



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS**

**2.3.1 Objeto**

Aquisição de Veículo tipo caminhonete 4x4, para suprir as necessidades do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Estado do Espírito Santo – IASES.

**2.3.2 Justificativa**

Destacamos que no cenário atual, no Estado do Espírito Santo, os procedimentos de condução dos (as) adolescentes/jovens em cumprimento de medida socioeducativa nas Unidades de Atendimento pertencentes ao Sistema de Atendimento Socioeducativo Estadual são realizados, em sua grande maioria, sem o apoio da Polícia Militar, fator que torna ainda mais necessária a adoção de medidas que possibilitem aos condutores dos veículos destinados a tais fins deslocar-se rapidamente e de maneira segura em meio ao trânsito local, mesmo diante de engarrafamentos ou outros obstáculos rotineiros impostos aos usuários das vias públicas urbanas e rodovias estaduais. Assim, sempre que os veículos do IASES são obrigados a permanecerem parados em meio a engarrafamentos ou outros bloqueios de trânsito, ficam completamente expostos a possíveis investidas de criminosos, assim como a constrangimentos por parte de membros da sociedade.

Atualmente o Instituto conta com veículos modelo Fiat Doblò para atender até mesmo a Coordenação de Apoio Especializado, grupo tático especializado que atua na resolução de situações de crise em todas as Unidades do IASES, incluindo as Regionais Norte e Sul que ficam localizadas em zonas rurais dos municípios de Linhares e Cachoeiro de Itapemirim.

Importante destacar que os dados relacionados a situações de crise em âmbito institucional mostram que a resolução chega ao fim com menores impactos/consequências quando tratadas de forma imediata ou ainda no início, sendo assim, de extrema importância que a chegada da equipe especializada ao local seja a mais célere possível, visto que uma janela de minutos poderá representar o sucesso ou insucesso da resolução.

Sendo assim, é importante que o veículo tenha capacidade de transitar com agilidade, mesmo quando ocupado por 5 passageiros e carregado com os equipamentos essenciais na resolução de crise e atendimento das ocorrências, assim como seja resistente/tenha durabilidade pelo seu uso constante.

Cabendo à Gerência de Segurança e Proteção à Pessoa (GESP), dentre suas atribuições, funções e missão, normatizar e fiscalizar os procedimentos de segurança e proteção à pessoa no IASES, assim como prestar apoio estratégico, tático e operacional às unidades e setores correlatos do IASES, foi realizada uma pesquisa acerca do modelo dos veículos que poderiam atender as necessidades do Instituto e concluiu que os veículos para escolta e operações táticas, tipo Caminhonete 4x4 com as devidas adaptações se enquadram como melhor opção para rápida resposta na resolução de crises e demais atividades executadas.

**2.4. COORDENADOR GERAL**

NOME COMPLETO IDELBERTH LUIGI PEREIRA DE LIMA	CARGO Gerente de Segurança e Proteção à Pessoa - GESP
EMAIL gesp@iases.es.gov.br	TELEFONES (27) 3636-5401

**2.5. CONTATO INSTITUCIONAL**

NOME COMPLETO DELBERTH LUIGI PEREIRA DE LIMA	CARGO Gerente de Segurança e Proteção à Pessoa - GESP
EMAIL gesp@iases.es.gov.br	TELEFONES (27) 3636-5401

**3. DESCRIÇÃO DO PROJETO**

**3.1. OBJETIVOS**



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS**

**Objetivo Geral:**

Aquisição de Veículo tipo caminhonete 4x4, para suprir as necessidades do Instituto de tendimento Socioeducativo do Estado do Espírito Santo – IASES.

**Objetivos Específicos:**

- Deslocamento rápido para atendimento de ocorrências, aumentando as chances de sucesso e minimizando riscos e danos;
- Maior conforto aos ocupantes quando com vestimentas táticas e equipados para atuação em situações de crise, visto que o equipamento e acessórios aumenta em até 15 cm as medidas de cada ocupante do veículo;
- Maior segurança para os ocupantes, em virtude de estrutura mais reforçada e altura elevada.
- Melhor visibilidade ao motorista, quando em atendimento de demandas intermunicipais nas Unidades das Regionais Norte e Sul;
- Maior distância do chão (suspensão elevada) e robustez do chassi possibilitando acesso às áreas com estrada de chão e perímetro rural onde se localizam algumas Unidades do IASES;
- Tração 4x4 proporcionando maior aderência em estradas de terra que porventura sofram com assolamento ou atoladiços;
- Compartimentos de transporte de passageiros e equipamentos devidamente separados,
- Maior espaço e capacidade de carga na caçamba para transporte de equipamentos como escudos e caneleiras, quando não devidamente equipados, e “case” com equipamentos diversos que porventura possam ser necessários para a atuação.
  
- Garantir que todos os ocupantes sejam contemplados com o transporte de forma satisfatória, segura e confortável também quando equipados, e visando a segurança dos passageiros, se faz necessário que a carroceria do veículo seja separada do compartimento dos passageiros, possibilitando a torção do chassi quando carregada com os equipamentos ou demais materiais porventura necessários para a atuação no evento.

**3.2. ÁREA DE ABRANGÊNCIA FÍSICA**

Atenderá todas as Unidades Socioeducativas do Estado do Espírito Santo

**3.3. PÚBLICO**

**Direto:**

Instituto de Atendimento Socioeducativo do Estado do Espírito Santo - IASES

**Indireto:**

Governo, toda a Comunidade Socioeducativa e Sociedade do Estado do Espírito Santo.

**3.5. METODOLOGIA (METAS, ETAPAS E ATIVIDADES, INCLUSIVE AVALIAÇÃO)**

**3.5.1. Matriz de Metas e Atividades**

Sequenciar o preenchimento da tabela por metas ou o ‘passo-a-passo’ mais abrangente. Se necessário, suprimir ou acrescentar colunas e/ou linhas.

**Meta 1: Licitação do objeto**

Etapa	Descrição da Etapa	Responsável	Duração	Período	
				Início	Fim



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS**

1	Saneamento dos documentos que compõe o processo licitatório de acordo com as normas legais e orientações dos órgãos de controle.	DAF		Fev/2023	Mar/2023
---	--	-----	--	----------	----------

2	Descentralização do recurso e reserva orçamentária no ano de 2023.	SEDH		Mar/2023	Abr/2023
3	Licitação do objeto – fase interna e externa	CPL IASSES		Mar/2023	Jun2023

**Meta 2: Contratação da empresa**

Etapa	Descrição da Etapa	Responsável	Duração	Período	
				Início	Fim
1	Assinatura do contrato e publicação	DAF		Jun/2023	Jul/2023
2	Ordem de fornecimento e publicação	DAF		Julho/2023	Julho/2023

**Meta 3: Entrega do Objeto**

Etapa	Descrição da Etapa	Responsável	Duração	Período	
				Início	Fim
1	Entrega do objeto após adaptações	GESP	120 dias		

**Atividades**

	2023											
Mês	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D

**Meta 1: Licitação do objeto**

Saneamento dos documentos que compõe o processo licitatório de acordo com as normas legais e orientações dos órgãos de controle.												
Descentralização do recurso e reserva orçamentária												
Licitação do objeto – fase interna e externa												

**Meta 2: Contratação da empresa**

Assinatura do contrato e publicação												
Ordem de fornecimento e publicação												



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS

<b>Meta 3: Entrega do Objeto</b>					
Entrega do objeto após adaptações		120 dias consecutivos após a Ordem de Fornecimento			
<b>4. RECURSOS FINANCEIROS</b>					
<b>4.1. CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO</b>					
Informar sobre todos os recursos necessários, inclusive com o quais o projeto já pode contar institucional e estrategicamente, a custo zero, sejam humanos, financeiros ou materiais.					
ITEM	MÊS PREVISTO PARA AQUISIÇÃO	QUANT. SOLICITADA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR (em R\$)	
				EXERCÍCIO 2023	
PIK-UP 4X4	MAIO	3	R\$340.000,00	R\$1.020.000,00	
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$1.020.000,00</b>	
<b>4.2. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$1,00)</b>					
Natureza da Despesa – AQUISIÇÃO					
Código	Especificação	Concedente	Executante		Total
	1º MÊS	SEDH	IASES		1.020.000,00
	<b>TOTAL</b>				<b>1.020.000,00</b>
<b>4.3. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>					
<b>4.3.1 Órgão Concedente</b>					
Ano 1: 2023					
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
			1.020.000,00		
Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
<b>5. PLANO DE TRABALHO APROVADO</b>					

Assinaturas dos Partícipes

Vitória e 14 de Março de 2023.

\_\_\_\_\_  
Nara Borgo Cypriano Machado  
Secretária de Estado de Direitos Humanos

\_\_\_\_\_  
Fábio Modesto de Amorim Filho  
Diretor Presidente do IASES





## ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**NARA BORG CYPRIANO MACHADO**

SECRETARIO DE ESTADO

SEDH - SEDH - GOVES

assinado em 31/03/2023 10:05:56 -03:00

**FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO**

DIRETOR PRESIDENTE

IASES - IASES - GOVES

assinado em 30/03/2023 12:24:33 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 31/03/2023 10:05:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por LUZIANE RODRIGUES PECANHA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GECON - SEDH - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-JJ9B3P>